

**Portaria nº 047/2023, de 05 de outubro de 2023.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Refixar a Portaria nº 028/2023, de 28 de julho de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09404-5, passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação EC 70/12).

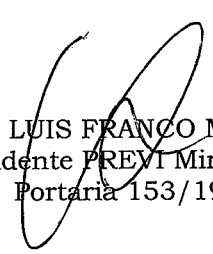
**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez**, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **JESSÉ PEREIRA MATTOS**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 07/05/2002, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL**, sob a matrícula 1890-2, referência salarial P-040 da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 4.140,85 (quatro mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2023.05135-6, resultante das seguintes verbas:

**REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Médico – Clínico Geral da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 3.450,71.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 690,14.
- Provento mensal.....R\$ 4.140,85 (quatro mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

374

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>19</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>